



RESOLUÇÃO Nº 746 /94

ALTERA O CALENDÁRIO ESCOLAR
DO SEMESTRE LETIVO DE 94.1,
NA FORMA QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso
de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO os transtornos acarretados ao andamento le
tivo pelas greves no sistema de transportes coletivos, nos dias 15
e 16 de março e 03, 04, 05, 06, 09 e 10 de maio corrente;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir o calendário esco
lar no que pertine ao número de dias letivos semestrais;

CONSIDERANDO as razões apresentadas pelo DEG sobre o
cumprimento do calendário escolar para o semestre de 94.1,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as seguintes alterações no calendá
rio escolar:

- Último dia de aula: 25/06
- Fim do semestre letivo: 01/07
- Aplicação de NEF: 27, 28, 29 e 30/06 e 01/07
- Remessa de notas: 04 a 08/07

Art. 2º - Determinar ao DEG adotar as providências ne
cessárias ao cumprimento desta resolução.

no



Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria, 31 de maio de 1994

Professor Paulo de Melo Jorge Filho

- REITOR -